

PORTARIA N.º 81 DE 23/06/2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS .

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

IDORVELI BENEDITO DOS ANJOS

MATRICULA 1216

Período aquisitivo: 03/02/2022 A 02/02/2023

Período de férias: 02/05/2025 A 31/05/2025 - 30 DIAS - **PORTARIA N.º 057/2025**

Período de interrupção : 02/05/2025 A 31/05/2025 - 30 DIAS

Gozo de dias: 02/06/2025 A 01/07/2025 – 30 DIAS

Documento solicitante: Processo 22771/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de junho de 2025.

PAULO SERGIO DA SILVA NERES

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Decreto N.º 48.394 , de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700370033003900380036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DA SILVA NERES** em **23/06/2025 08:57**

Checksum: **B3BA5302981734EF8DC421485DE5E679D9EC8F402322DC3CAE8FC916F9DF14D2**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700370033003900380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.